

Decreto N° 25 - de 10 de Março de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 110.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.93.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.05.04.10.301.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	- - - - - R\$	100.000,00
2.05.04.10.301.0006.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	105.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	110.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	110.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	110.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 03 - INVESTIMENTOS		
2.03.03.12.361.0003.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REF. ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	100.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.01.10.301.0006.2.0033-1.600.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	110.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	110.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 10 de Março de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00